



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

EDITAL DE CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 01/2019

**RELAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE
INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS DOADORES DE SANGUE E/OU MEDULA**

A **COMISSÃO MUNICIPAL DO CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO**, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à Administração para organizar, coordenar, fiscalizar os atos do certame, instaurado através do Edital nº. 01/2019, torna público o **DEFERIMENTO e INDEFERIMENTO da isenção do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos Doadores de Sangue**, que requereram isenção de pagamento da taxa de inscrição, conforme abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
Insc.	Candidato	Situação pedido isenção
10	Carlos Alexandre Santos Silva	INDEFERIDA – Não cumprimento do Item 2.6.2 do edital.
14	Ivonete Major Rohde	INDEFERIDA – Não cumprimento do Item 2.6.2 do edital.
12	Katiuscia Amaral Da Rocha	INDEFERIDA – Não cumprimento do Item 2.6.2 do edital.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição **INDEFERIDOS** terão os dias **07.02 e 08.02.2019** para interpor recurso pelo site da AMEOSC: <http://www.ameosc.org.br/>

São João do Oeste/SC, em 06 de Fevereiro de 2019.

Fábio Krone
Presidente Comissão

Luís Augusto Rasch dos Santos
Membro Comissão

Tatiane Henrich
Membro Comissão